Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
[X] UNANIMAMENTE
[ ] VOTOS A FAVOR
[ ] VOTOS CONTRÁRIO
[ ] ABSTENÇÕES

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 23/2022
Recebi em 17/02/22 ÀS 10H 15 MIN.
Servidor Patrícia Schott

PROJETO DE LEI Nº 23 /2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Contratação Emergencial de Professores (as).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, (02) dois Professores (as), Habilitação Educação Infantil, com regime de trabalho de 25h semanais, e (05) cinco professores (as), formação Pedagogia, Habilitação Anos Iniciais, com regime de trabalho de 25h semanais, conforme previsto no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 6 (seis) meses, permitida a prorrogação, conforme o disposto no inciso III do art. 38 da Lei nº 673/2004.

Art. 2º A remuneração a ser atribuída aos (às) contratados (as) será equivalente a Classe A, Nível 2, do Quadro de Carreira do Magistério Municipal de Paraíso do Sul.

Art. 3º As contratações serão precedidas da realização de processo seletivo público.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 17 de fevereiro de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores,
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para contratação emergencial de 07 professores (as) para desempenho de suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os termos do Ofício nº 32/2022 da Secretaria, em anexo.

As contratações justificam-se pela necessidade de reajuste no quadro de professores profissionais considerando as seguintes situações: houve muitos pedidos de exoneração e aposentadoria para o mês de abril, a pedido de exoneração de 08 professoras; e aposentadoria de 02 duas professoras para o mês de abril, sendo preciso professor para suprir este afastamento.

Conforme o Ofício em anexo, será preciso contratar emergencialmente 07 (sete) professores, sendo 05 para Anos Iniciais, para atuarem junto às Escolas EMEF Alfredo Schlesner (turma de reforço), EMEF Alfredo Schlesner (3º turno), EMEF Rodrigues Alves (5ºano), EMEF Max P. Schlosser (Professora que se aposenta em abril), EMEF Max P. Schlosser (3º ano-faltando), e 02 para Educação Infantil, nas Escolas EMEI Pastora Liane B. Schmitt (lugar da Franciele) e na EMEF Gaspar Barreto (lugar da Julia) a qual será nomeada na cidade de Agudo.

Diante disso, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei, com sua apreciação em Regime de Urgência Especial, haja vista o início das aulas presenciais, sendo considerada também, a necessidade de tempo hábil para os protocolos de admissão do contratado (a).

Existe Processo Seletivo vigente para as contratações, não havendo Concurso Público válido para estes cargos.

Diante disso, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

Of. Nº 32/2022 - SMEC Paraíso do Sul/RS, 16 de fevereiro de 2022.

Ilustríssimo Senhor

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a necessidade de novas contratações de professores para o Quadro do Magistério Municipal - 2022, do Processo Seletivo de Educação Infantil e Anos Iniciais, conforme a justificativa apresentada abaixo:

Ao iniciar o Ano letivo de 2022 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura necessita reajustar seu quadro de professores, pois houve muitos pedidos de exoneração e aposentadoria (algumas já efetivadas e outras para mês de abril) de membros do magistério municipal:

PEDIDOS DE EXONERAÇÃO:

- Professora Andressa Venturini: professora que atuava no AEE, lotada na EMEF Alfredo Schlesner;
- Professora Letícia de Arreal Scheidt: lotada na EMEI Pastora Liane B. Schmitt, mas estava permutada com uma professora de Anos Iniciais da EMEF Carlos Altermann ;
- Professora Cássia Regele de Almeida Bredow: trabalhava com Anos Iniciais, Lotada na EMEF Carlos Altermann;
- Professora Franciele Clair Moreira Leal : professora de Educação Infantil, lotada na EMEI Pastora Liane B. Schmitt.
-

PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CONTRATOS:

- Professora Luana Aline Bissacotti Zanella- lotada na EMEF. Max P. Schlösser ;
- Professora Bruna Domann- lotada na EMEI Pastora Liane B. Schmitt com Educação Infantil;
- Professora Bruna Domann lotada na EMEF Alfredo com Anos Iniciais.

PROFESSORAS COM APOSENTADORIA PARA MÊS DE ABRIL:

. Professora Gilmara Fontoura Paiva - atua atualmente na E.M.E.F. Alfredo Schlesner
. Professora Inês Carla Dumke Schott - atua na E.M.E.F. Max P. Schlösser

NECESSIDADES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1 vaga de manhã na EMEI Pastora Liane B. Schmitt (lugar da Franciele)
- 1 vaga de tarde na EMEF Gaspar Barreto (lugar da Júlia) professora que será nomeada em Agudo (se exonerara a qualquer momento)

NECESSIDADES NOS ANOS INICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

- 1 vaga de manhã na EMEF Alfredo Schlesner (turma de reforço) no lugar da prof. Gilmara que se aposenta em abril
- 1 vaga de tarde na EMEF Alfredo Schlesner (3º ano)
- 1 vaga de manhã para a EMEF Rodrigues Alves (5º ano)
- 1 vaga de manhã na EMEF Max Max P. Schlosser (lugar da prof Inês que se aposenta em abril)
- 1 vaga de tarde na EMEF Max P. Schlosser (turma do 3º ano- faltando)

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

ROSÂNGELA A. R. BAUMHARDT
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREF. MUNIC. PARAÍSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rosângela A. R. Baumhardt
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilmo. Senhor
Prefeito Municipal
Artur Arnildo Ludwig
Paraíso do Sul - RS

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL